



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 15020, DE 9 DE ABRIL DE 2010.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, a seguir relacionados:

I – Presidente:

a) DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA;

II – Membros:

a) ALEXANDRE ALENCAR DE MENEZES;


b) DIEGO PASQUIM TOLOTTI (respondendo pelo cargo sem remuneração); e

c) ANDREZA GOMES BATISTA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 6 de abril de 2010.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 14750, de 26 de novembro de 2010.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2010, 122º da República.


JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador


ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Superintendente Estadual de Compras e Licitações